



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Margareth Menezes da Purificação Costa, Ministra de Estado da Cultura, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre termo de cooperação técnica entre a Embratur e a Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro (Liesa), com a interveniência do Ministério da Cultura (MinC), que assegurou um investimento de R\$ 12 milhões para as 12 escolas do Grupo Especial do Carnaval Carioca, no ano de 2026, além de esclarecer os repasses realizados nos anos anteriores.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação visa esclarecer o papel do Ministério da Cultura (MinC) na articulação, autorização ou execução direta/indireta de recursos públicos na ordem de **R\$ 12 milhões** destinados à Liga Independente das Escolas de Samba (LIESA) e demais agremiações, detalhando a conformidade de tais repasses com a Lei Rouanet e o Fundo Nacional de Cultura.

A prerrogativa de convocação é um instrumento de controle externo do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo, essencial para o equilíbrio entre os Poderes. No presente caso, o aporte de vultosos recursos públicos a entidades



privadas (agregiações da LIESA) carece de uma demonstração clara de interesse público e proporcionalidade.

A presença da Ministra, que responde pela política cultural nacional e pela legalidade do uso de fundos de incentivo, é indispensável para responder a questões que envolvam o destino dos impostos pagos pelo contribuinte.

Sala da Comissão, 19 de fevereiro de 2026.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)

